ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ[1]

IV EDITAL FESTIVAL DE QUADRILHAS DE COREAÚ

REGULAMENTO - 2013

Art. 1 - A Prefeitura de Coreaú, através da Secretaria de Cultura, realizará o IV Festival de Quadrilhas de Coreaú, nos dias 05 e 06 de julho de 2013, na Avenida Antônio Cristino de Menezes, Centro.

DA INSCRIÇÃO

Art. 2 - As inscrições ocorrerão no período de 17 a 24 de junho de 2013, na Secretaria de Cultura, localizada na Avenida Dom José, 55 – centro – Coreaú, no horário de 8:00h às 12:00h ou das 14:00 às 18:00h.

I - Poderão se inscrever quadrilhas de quaisquer localidades do município de Coreaú e região, desde que se submetam a este regulamento.

II - Documentação necessária à inscrição:
Ficha de inscrição devidamente preenchida;
Cópia da carteira de identidade do responsável pela quadrilha anexa à ficha de inscrição;
Texto explicativo do enredo.

III - As inscrições serão gratuitas.

Art. 3 - O número de pares de cada quadrilha será, no mínimo 14, e no máximo 20 pares.

Art. 4 - Concorrerão no Festival de Quadrilhas de Coreaú somente 08(oito) grupos.

I - Garantirá vaga as 08(oito) primeiras quadrilhas que se inscreverem.

DA APRESENTAÇÃO

Art. 5 – Todas as Quadrilhas deverão ser gritadas e apresentados passos tradicionais, visando não perder a originalidade cultural da dança. As Quadrilhas ainda terão que apresentar um tema, que poderá ser nacional, regional ou local, apresentando, narrando e encenando, podendo ser coreografado ou caracterizado.

I - O tempo de apresentação será de 30(trinta) minutos para cada grupo.

ESTADO D0 CEARÁ I MUNICIPIO DE ÇOREAU1

IV EDITAL FESTIVAL DE QUADIÊILHAS DE COREAÚ

REGULAMENTO - 2013

Art. l - A Prefeitura de Coreaú, através da Secretaria de Cultura, realizará 0 IV Festival de Ouadrilhas de Coreaú, nos dias 05 e 06 de julho de 2013, na Avenida Antônio Cristino de Menezes, Centro. __ .

DA INSCRIÇÃO

Art. 2 - As inscrições ocorrerão no período de 17 a 24 de junho de 2013, na Secretaria de Cultura, localizada na Avenida Dom Jose, 55 - centro - Coreaú, no horário de 8:00h às 12:00h ou das 14:00 às 18:00h.

I - Poderão se inscrever quadrilhas de quaisquer localidades do município de Coreaú e região, desde que se submetem a este regulamento.

II - Documentação necessária à inscrição:

Ficha de inscrição devidamente preenchida;

Cópia da carteira de identidade do responsável pela quadrilha anexa à ficha de inscrição; Texto explicativo do enredo.

III - As inscrições serão gratuitas.

Art. 3 - O número de pares de cada quadrilha será, no mínimo 14, e no máximo 20 pares.

Art. 4 - Concorrerão no Festival de Quadrilhas de Coreaú somente 08(oito) grupos.

I - Garantirá vaga as 08(0it0) primeiras quadrilhas que se inscreverem.

DA APRESENTAÇÃO

Art. 5 - Todas as Quadrilhas deverão ser gritadas e apresentados passos tradicionais, visando não perder a originalidade cultural da dança. As Ouadrilhas ainda terão que apresentar um tema, que poderá ser nacional, regional ou local, apresentando, narrando c

enccnando, podendo ser corcografado ou caracterizado.

I - O tempo de apresentação será de 30(trínta) minutos para cada grupo.

II - Cada quadrilha terá 5 minutos para iniciar sua apresentação após a saída da quadrilha anterior;

III - Caberá ao presidente da Comissão julgadora, a responsabilidade de marcar o tempo da apresentação da quadrilha, o mesmo deverá informar ao representante do grupo o tempo restante de 05(cinco) minutos para cada final de apresentação;

IV - Durante a apresentação da quadrilha, caso esta venha sofrer intervenção por som ou iluminação dos organizadores do evento, o cronômetro será parado ou zerado e ficará a cargo da mesma recomeçar ou dar continuidade à apresentação.

Parágrafo único – O não cumprimento do tempo na apresentação acarretará perda de um 01(um) ponto para cada minuto ultrapassado.

Art. 6 – A escolha das músicas a serem dançadas em cada apresentação ficará a critério da respectiva quadrilha, podendo ser CD, DVD ou regional ao vivo.

I - Em caso de CD ou DVD o grupo terá até 24(vinte e quatro) horas que antecedem o Festival para entregarem.

II - Em caso de grupos regionais é necessário que o mesmo esteja presente até 10(dez) minutos antes da apresentação da quadrilha de que faz parte.

Parágrafo único – A organização do Festival não se responsabilizará pela liberação dos direitos autorais das músicas executadas pelos grupos, sendo esta responsabilidade de cada quadrilha.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 7 - A comissão julgadora será composta por 05(cinco) jurados e 01(um) presidente de mesa. Sendo pessoas idôneas, com conhecimentos artísticos e culturais.

I – As notas atribuídas serão de 05(cinco) a 10(dez) pontos por quesito.

II - Antes de cada apresentação, o responsável de cada quadrilha deverá apresentar-se à comissão julgadora para assinar as súmulas. Após cada apresentação as súmulas serão lacradas e entregues à comissão organizadora.

Art. 8 - Caso um dos membros da comissão julgadora venha a faltar será substituído pelo presidente da mesa, não acarretará prejuízo para o grupo.

Art. 9 - Em caso de empates, os quesitos a serem analisados serão o tema, noivo e noiva.

Art. 10 – Serão analisados os seguintes quesitos:
Tema: Desenvolvimento
Quadrilha: Coreografia, Animação, Originalidade, Indumentária.
Puxador: Animação, Indumentária, Liderança e Desenvoltura.
Noivo e Noiva: Animação, Interpretação, Indumentária e Simpatia.
Rainha: Animação, Indumentária, Liderança e Desenvoltura.

II - Cada quadrilha terá 5 minutos para iniciar sua apresentação após a saída da quadrilha anterior;

III Caberá ao presidente da Comissão julgadora, a responsabilidade de marcar o tempo da apresentação da quadrilha, o mesmo deverá informar ao representante do grupo o tempo restante de 05(cinc0) minutos para cada final de apresentação;

IV - Durante a apresentação da quadrilha, caso esta Venha sofrer intervenção por som ou iluminação dos organizadores do evento, o cronômctro será parado ou zerado e ficará a cargo da mesma recomeçar ou dar continuidadela apresentação.

Parágrafo único - O não cumprimento do tempo na apresentação acarretará perda de um 01(um) ponto para cada minuto ultrapassado.

Art. 6 - A esooiha das músicas a serem dançadas em cada apresentação ficará a critério da respectiva quadrilha, podendo ser CD, DVD ou regional ao Vivo.

I - Em caso de CD ou DVÚ o grupo terá até 24(vinte e quatro) horas que antecedem 0 Festival para entregarem.

II - Em caso de grupos regionais é necessário que o mesmo esteja presente até 10(dez) minutos antes da apresentação da quadrilha de que faz parte.

Parágrafo único h A organização do Festival não se responsabilizará pela liberação dos direitos autorais das músicas executadas pelos grupos, sendo esta responsabilidade de cada quadrilha.

DA comlssÃo JULGADORA

Art. 7 - A comissão julgadora será composta por 05(cinco) jurados e 0.1(um) presidente de mesa. Sendo pessoas idôneas, com conhecimentos artísticos e culturais.

I - As notas atribuídas serão de 05(cinco) a 10(dcz) pontos por quesito.

Il - Antes de cada apresenlação, o responsável de cada quadrilha deverá apresentar-se à comissão julgadora para assinar as súmulas. Após cada apresentação as súmulas serão lacradas e entregues à comissão organizadora.

Art. 8 Caso um dos membros da comissão julgadora venha a faltar será substituído pelo presidente da mesa, não acarretará prejuízo para o grupo.

Art. 9 - Em caso de empates, os quesitos a serem analisados serão o tema, noivo e noiva.

Art. 10 - Serão analisados os seguintes quesitos:

Tema: Desenvolvimento

Quadrilha: Coreografia, Animação, Originalidade, Indumentária. Puxador: Animação, Indumentária, Liderança e Desenvoltura. Noivo e Noiva: Animação, Interpretação, Indumentária e Simpatia. Rainha: Animação, Indumentária, Liderança e Desenvoltura.

DA PREMIAÇÃO

Art.11 – O festival ocorrerá no dia 05 de julho de 2013, às 19:00 horas, com apresentação dos quatro primeiros grupos de quadrilhas inscritos, e no dia 06 de julho de 2013, também às 19:00 horas, com apresentação dos quatros grupos restantes. Após a última apresentação iniciar-se-á a apuração e em seguida a premiação.

Art.12 - O total da premiação em dinheiro será de R$ 3.00,00 (três mil reais), distribuídos da seguinte forma: o 1º lugar receberá R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o 2º lugar receberá R$ 1.000,00 (um mil reais) e o 3º lugar receberá R$ 500,00 (quinhentos reais). Haverá ainda troféus para os três primeiros lugares e placas de participação para todas as quadrilhas concorrentes.

DAS PENALIDADES

Art. 13 - Os grupos deverão estar concentrados no local do evento pelo menos 20(vinte minutos) antes da sua apresentação.

Art. 14 - É proibido soltar fogos de artifícios dentro do Arraiá, exceto fogos de lagrimas (fogo frio).

Art. 15 - O descumprimento a quaisquer dos itens deste regulamento implicará em perda de pontos a critério da comissão julgadora.

Art. 16 - Quaisquer outros eventos que ensejem penalidade e não descritos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do Festival.

Coreaú-CE, 20 de junho de 2013.

Antônio Ivanildo Lourenço
Secretário de Cultura

DA PREMIAÇÃO

ArtJl - O festival ocorrerá no dia 05 de julho de 2013, às 19:00 horas, corn apresentação dos quatro primeiros grupos de quadrilhas inscritos, e no dia 06 de julho de 2013, também às 19:00 horas, com apresentação dos quatros grupos restantes. Após a última apresentação íniciar-se-á a apuração e em seguida a premiação.

Art.12 - O total da premiação em dinheiro será de R$ 300,00 (três mil reais), distribuídos da seguinte forma: o 1n lugar receberá R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o lugar receberá R$ 1.000,00 (um mil reais) e o 3° lugar receberá R$ 500,00 (quinhentos reais). Haverá ainda troféus para os três primeiros lugares e placas de participação para todas as quadrilhas concorrentes.

DAS PENALIDADES

Art. 13 - Os grupos deverão estar concentrados no loeal do evento pelo menos 20(Vi11te minutos) antes da sua apresentação.

, f

Art. 14 - É proibido soltar fogos de artifícios dentro do Arraiá, exceto fogos de lagrimas (fogo frio).

Art. 15 - O descumprimento a quaisquer dos itens deste regulamento implicará em perda de pontos a critério da comissão julgadora.

Art. 16 - Quaisquer outros eventos que ensejem penalidade e não descritos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do Festival.

CoreaúCE, 20 de junho de 2013.

Secretário de Cultura